



Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL



TERCEIROS

ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020, PAG 01/02

## SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.....	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.....	1

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0302.044/2020. PREGÃO PRESENCIAL N 044/2019 PARTES:** O Município de Esperantinópolis Através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa M.P.C NASCIMENTO, CNPJ: 13.215.018/0001-52. **OBJETO:** prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ **116.251,00** (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social-08 244 0006 2.116 – Doação de Urnas Fúnebres a População Carente -3.3.90.32.00 – Material de bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita -Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretaria Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Marcos Vinicius Carvalho Nascimento– Empresário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2020.

Esperantinópolis– MA, 03 de fevereiro de 2020.

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 104/2019  
Pela CONTRATANTE

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO. NUMERO DO CONTRATO:** 16.1601.004/2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** F C JOVITA COMÉRCIO (BRITILAR SUPERMERCADO): O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula Decima Primeira – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO -PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0052 2.071 – MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL.- CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTO E TRANS. VINC. EDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 16.1601.004/2020, celebrado em 16 de janeiro de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a

ratificação das mesmas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, alínea 'a' da lei 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2020. **SIGNATARIOS:** Raimundo Carneiro Correã, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer e pela **CONTRATANTE**. E **FRANCISCO CARNEIRO JOVITA**, pela **CONTRATADA**.

Esperantinopolis-MA em 05 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO CARNEIRO CORRÊA  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 110/2017

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO. NUMERO DO CONTRATO:** 17.1601.004/2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** F C JOVITA COMÉRCIO (BRITILAR SUPERMERCADO): O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula Décima Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO -PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0052 2.070 – MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.-CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-FONTE DE RECURSO: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTO E TRANS. VINC. EDUC.-FONTE DE RECURSO: 0122000055 TRANS. DE CONV. ESTADO VINC. À EDUCAÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 17.1601.004/2020, celebrado em 16 de janeiro de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, alínea 'a' da lei 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2020. **SIGNATARIOS:** Raimundo Carneiro Correã, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer e pela **CONTRATANTE**. e **FRANCISCO CARNEIRO JOVITA**, pela **CONTRATADA**.

Esperantinopolis-MA em 05 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO CARNEIRO CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 110/2017



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALÚSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO